Diário Oficial



Município de Nova Aliança

Segunda-feira, 28 de abril de 2025 **Ano V | Edição nº 695**

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Aviso de Licitação 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

Poder Legislativo 4
Outros Atos 4
Atos Legislativos 8
Resumo da Sessão 8

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Nova Aliança, conforme Lei Municipal 03/2021, de 26 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Nova Aliança | CNPJ 45.094.232/0001-94.
Praça Padre João Nolte, 22 - Fone: (17) 3811-9900
Cep: 15210-000 - Nova Aliança-SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Prefeitura Municipal de Nova Aliança

Publica Extrato de Contrato nº 10/2025 – Data da Assinatura 14/04/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal Nova Aliança

Contratada: EDUARDO JOSÉ SIMONATO 417682628-29**,** inscrito no CNPJ sob o nº 35.444.903/0001-46.

Objeto: Contratação de Serviços Profissionais em Educação Física, com especialidade em prestar serviços com oficinas de recreação, lazer e dança para idosos do Centro de Convivência do Idoso de Nova Aliança - SP e Nova Itapirema – SP, com o valor total de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), do Processo Licitatório nº 20/2025, Dispensa nº 08/2025.

Prefeitura Municipal Nova Aliança, 14 de abril de 2025.

Jurandir Barbosa de Morais - Prefeito Municipal

.....

Prefeitura Municipal de Nova Aliança

Publica Extrato de Contrato nº 11/2025 – Data da Assinatura 14/04/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal Nova Aliança

Contratada: QUIMAFLEX CIENTÍFICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.224.500/001-59

Objeto: Aquisição de Tabletes de pastilha de cloro e flúor com 50% de TRICLOROISOCIANURICO e 50% DE FLUORSILICATO DE SÓDIO, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, com o valor total de R$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais), sendo o valor unitário de R$ 16,00 (Dezesseis reais), do Processo Licitatório nº 23/2025, Dispensa nº 09/2025.

Prefeitura Municipal Nova Aliança, 14 de abril de 2025.

Jurandir Barbosa de Morais - Prefeito Municipal

.....

Prefeitura Municipal de Nova Aliança

Publica Extrato de Contrato nº 12/2025 – Data da Assinatura 25/04/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal Nova Aliança

Contratada: RSM ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 27.154.995/0001-00.

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DE FORMA CONTINUADA A EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E PARQUE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ORNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA - SP,* descritos e especificados no Termo de Referência - Anexo I, do Processo Licitatório nº 19/2025, Pregão Presencial nº 08/2025.

Prefeitura Municipal Nova Aliança, 25 de abril de 2025.

Jurandir Barbosa de Morais - Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Termo Aditivo n° 01/2024 ao Contrato nº 50/2022 – Processo de Licitação nº 73/2022; Modalidade Pregão Presencial nº 40/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Aliança – CNPJ nº 45.094.232/0001-94; Contratada: F. MARCONI ENGENHARIA – CNPJ nº 43.267.704/0001-38; Objeto: 1.1. É objeto deste aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do contrato cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para a realização de serviços de verificação, aferição, fiscalização e auxilio em atividades ligadas ao sistema de engenharia, Alvarás, Habite-se e Certidões, conforme especificações constantes no Anexo I. Em razão do acréscimo quantitativo, o valor do item fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento), totalizando o valor de R$ 8.400,0,0 (oito mil e quatrocentos reais), ratificando-se todas as demais cláusulas e condições previstas no ajuste. Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 15 de abril de 2025. Jurandir Barbosa de Morais - Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Termo Aditivo n° 01/2025 ao Contrato nº 15/2022 – Processo de Licitação nº 22/2022; Modalidade Pregão Presencial nº 09/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Aliança – CNPJ Nº 45.094.232/0001-94; Contratada: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.291.846/0001-04; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para Tratamento de Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS), dos Grupos A, E e B, segundo as Resoluções CONAMA nº. 358/05 e ANVISA RDC 306/04, com coleta no(s) local(is) indicados pela CONTRATANTE, limitados àqueles aceitos pela CONTRATADA, com limitação expressa dos rejeitos radioativos, órgãos, peças anatômicas, entre outros definidos em normas técnicas, legislação vigente ou indicações constantes das licenças ambientais de operação da CONTRATADA, emitidas pela CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, da qual o CONTRATANTE tem pleno conhecimento, conforme especificações anexas, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período de até 60 (sessenta) meses. É objeto deste aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início no dia 12 de abril de 2025 e término no dia 12 de abril de 2026. Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 12 de abril de 2025. Jurandir Barbosa de Morais - Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA - SP
CNPJ: 45.094.232/0001-94
Praça Padre João Nolte, Nº 22 - Centro - CEP 15210-000
17 3811-9900 - prefeitura@novaalianca.sp.gov.br
WWW.NOVAALIANCA.SP.GOV.BR

LEI Nº 118/2025.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Créditos Adicionais Especial valor total de R$ 318.121,94 (trezentos dezoito mil cento vinte um reais noventa quatro centavos), em conformidade com o artigo 41, incisos II da Lei Federal nº. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

02 PREFEITURA
02.09 Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte
02.09.02 Fundo Municipal de Ensino

12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0012 Desenvolvimento do FUNDEB
12.361.0012.2044.0000– Manutenção do Fundeb – Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
0.02.00-264 000 – Educação Fundeb – Magistério – Ano Anterior

ARTIGO 2º - A cobertura dos créditos adicional especial de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante a Fundeb diferido do exercício anterior.

T O T A L.....R$ 318.121,94

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 17 de abril de 2025

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA - SP
CNPJ: 45.094.232/0001-94
Praça Padre João Nolte, Nº 22 - Centro - CEP 15210-000
17 3811-9900 - prefeitura@novaalianca.sp.gov.br
WWW.NOVAALIANCA.SP.GOV.BR

LEI Nº. 119/2025.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Créditos Especial no valor total de R$ 107.489,54, (cento sete mil quatrocentos oitenta nove reais e cinquenta quatro centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso II de Lei Federal nº. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.09 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte
02.09.03 Ensino – Transporte e Merenda

12 Educação
12.306 Alimentação e Nutrição
12.306.0013 Operacionalização da Merenda Escolar
12.306.0013.2051.0000 Manutenção Merenda Escolar
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
0.02.00 – 200.099- Outros Convenio
VALOR R$ 92.564,04

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.09 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte
02.09.03 Ensino – Transporte e Merenda

12 Educação
12.306 Alimentação e Nutrição
12.306.0013 Operacionalização da Merenda Escolar
12.306.0013.2051.0000 Manutenção Merenda Escolar
3.3.90.30.00 Material de Consumo
0.02.00 – 200.099 – Outros Convênios
VALOR R$ 14.925,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA - SP
CNPJ: 45.094.232/0001-94
Praça Padre João Nolte, Nº 22 - Centro - CEP 15210-000
17 3811-9900 - prefeitura@novaalianca.sp.gov.br
WWW.NOVAALIANCA.SP.GOV.BR

ARTIGO 2º - A cobertura dos créditos Adicionais Especiais demanda de n.º 065163, Programa 12.368.0815.5810, equipamentos, tecnologia da informação e comunicação, utensílios e mobiliário para unidades escolares, de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante a Superávit Financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação, vinculado ao Convênio Estadual junto a Secretaria da Educação, Coordenadoria Infraestrutura e Serv. Escolares,

ARTIGO 3º - A cobertura dos créditos Adicionais Especiais da demanda de n.º 065162, Processo SEDUC-PRC – 2024-00486 - DM, Programa: equipamentos, tecnologia da informação e comunicação, utensílios e mobiliário para unidades escolares, que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante a Superávit Financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação vinculado ao Convênio Estadual junto a Secretaria da Educação, Coordenadoria Infraestrutura e Serv. Escolares,

ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 15 de abril de 2025.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA - SP
CNPJ: 45.094.232/0001-94
Praça Padre João Nolte, Nº 22 - Centro - CEP 15210-000
17 3811-9900 - prefeitura@novaalianca.sp.gov.br
WWW.NOVAALIANCA.SP.GOV.BR

LEI Nº 120/2025.

"Institui no âmbito do Município de Nova Aliança, a Semana Municipal das Mães Atípicas e da outras providencias"

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Nova Aliança, e incluído no calendário de eventos, a "SEMANA MUNICIPAL DAS MÃES ATÍPICAS", a ser realizada anualmente, na segunda semana de abril.

Art. 2º O evento mencionado no Artigo 1º, pode ser comemorado com: reuniões, palestras, seminários, feiras e demais atividades, cujo objetivo são: a promoção, visibilidade e valorização da mãe atípica na sociedade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 16 de abril de 2025.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

Ata da Quinta Sessão ordinária da atual Legislatura, realizada no dia 07 de abril de 2025.

Presidente: Vereador: FERNANO HENRIQUE TEIXEIRA
1ª Secretária: Vereador: JESSICA PAOLA CARRETA

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se às vinte horas, na Câmara Municipal de Nova Aliança, e assinaram o termo de presença os vereadores: Fernando Henrique Teixeira, Neiva Perpétua Cardoso Bernardo da Silva, José Aparecido Ramos, Jessica Paola Carreta, Matheus Miguel de Andrade Candeira, Luiz Antônio Camarotto, Sebastião Chaves Ferreira Neto e Simiel Alves Guimarães, Rodrigo Nicodemo Baptista de Pauli para a realização da primeira Sessão ordinária da atual Legislatura. Feita a chamada e havendo número legal, invocando a proteção de Deus, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, com agradecimentos a todos os presentes em um breve discurso, se comprometendo em satisfazer as necessidades da comunidade como presidente, junto aos senhores vereadores. A secretária Jessica Paola Carreta, também agradeceu a todos os presentes, com as mesmas intenções do presidente. A ata da quinta sessão foi aprovada por unanimidade.

Foi lida a indicação protocolada sob número 019/2025 do vereador Fernando Henrique Teixeira, povo venho indicar a Vossa Excelência que se possível se faça um estudo sobre a viabilidade de mudanças no trânsito quanto a utilização da Rua do comercio, entre as Ruas Guilhermite e Francisco Coco. Indicação de número 020/2025 do

Fernando Henrique Teixeira
Presidente da Câmara

Jessica Paola Carreta

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

vereador Fernando Henrique Teixeira, se possível se providencie a nomeação de uma Rua no Residencial Quinta da Mata, com o nome do saudoso Dr. Jorge Hellu Netto. Indicação de número 021/2025 do vereador Fernando Henrique Teixeira, se possível se providencie a nomeação de uma Rua no Residencial Quinta da Mata, com o nome da saudosa Ivete Hellú. Indicação de número 022/2025 do vereador Fernando Henrique Teixeira, se possível se providencie a nomeação de uma Rua no Residencial Quinta da Mata, com o nome do saudoso Jaime Hellú. Indicação de número 023/2025 da vereadora Jessica Paola Carreta, que se possível faça a reforma dos pontos de ônibus dos Bairros Conjunto Habitacional Luís Rosan e Conjunto Habitacional Manoel Vicente. Indicação de número 024/2025, da vereadora Jessica Paola Carreta solicitando que se possível faça um alambrado no Centro Poliesportivo localizado na Rua Paulo Fagliari. A palavra está livre para quem se inscreveu para fazer uso da tribuna: vereadora Neiva: a vereadora agradeceu a todos os presentes onde a mesma fez uma explanação do projeto sobre as mães atípicas de sua autoria. A vereadora Jessica pediu a palavra e disse que já está sendo estudado a criação de um núcleo para atendimento dessas crianças atípicas, e a vereadora também convidou todas as mães para que no dia 25 de abril compareçam ao posto de saúde as 09hs para um café com prosa. Fez uso da tribuna o vereador Rodrigo: o vereador cumprimentou a todos os presentes, o vereador fez um agradecimento a Andreia Paiva que é mãe da Carol Paiva agradecendo a mesma por tê-los convidado a poder estar na Câmara Municipal de São José do Rio Preto para participarem de um evento sobre as mães atípicas. Agradeceu pela recepção dos vereadores de Rio Preto, lembrar que esse mês é o mês de conscientização do

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

autismo. Também agradeceu a Escola Gabriel Cozzetto de Nova Aliança por abrir a escola para uma palestra com a psicanalista Rubia Mara Melo abordando os temas: Bullying, Suicídio e Saúde Mental, e para finalizar quero parabenizar os professores em nome da professora Neiva por terem conseguido o prêmio em excelência educacional do Estado de São Paulo. Fez uso da Tribuna o vereador José Aparecido Ramos: o vereador cumprimentou o presidente, vereadores e público presente. O vereador quis dizer apenas um detalhe para a gente usar melhor nosso grupo, onde muitas vezes esta sendo usado de forma errada, esta acontecendo coisas que as vezes a gente não sabe se é verdadeiro ou falso e tá difícil e se continuar na maneira que esta eu vou sair desse grupo, onde a vereadora Jessica comprovou a compra do suporte de televisão e ninguém veio se retratar. Foi lido o requerimento de protocolo número 107/2025, onde o mesmo foi colocado em primeira discussão e votação e reprovado, votaram contra os seguintes vereadores: Bé, Jessica, Camaroto, Simiel, Nico e Sebastião. Foi lido o requerimento de protocolo número 126/2025, onde o mesmo foi colocado em primeira discussão e votação e reprovado. Foi lido o requerimento de protocolo número 127/2025, onde o mesmo foi colocado em primeira discussão e votação e reprovado, votaram contra os seguintes vereadores: Bé, Jessica, Camaroto, Simiel, Nico e Sebastião.

Projeto de Resolução 01/2025

"Da nova Redação a Lei, que dispõe sobre a concessão de "Auxilio Alimentação" aos servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo e dá outras Providencias". FOI PEDIDO VISTA PELA VEREADOR MATHEUS E RETIRADO DE PAUTA.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 02/2025.

"Institui no âmbito do Município de Nova Aliança, a Semana Municipal das Mães Atípicas e da outras providencias". Foi colocado em primeira discussão e votação e segunda discussão e votação e aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI 11/2015

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial. Foi colocado em primeira discussão e votação e segunda discussão e votação e aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº. 10 de 21 de fevereiro de 2025.** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial. Foi lido o parecer da comissão de Finanças e Orçamento.

Foi colocado em primeira discussão e votação e segunda discussão e votação e aprovado por unanimidade.

Não havendo mais nada a se tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, da qual eu Jessica Paola Carreta 1ª secretária lavrei a presente ata.